



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4871/2016, 18 de novembro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1762/2016, até a importância de **R\$ 244,56** (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.101000 - Convênio 119/16 FEAS/PR - Aquisição de Veículo	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 834 - 723.....R\$	244,56
Total	R\$ 244,56

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 834 - Conv.22/16 - Convênio 119/2016 FEAS/PR - Aquisição de veículo do Exercício	R\$ 244,56
TOTAL.....	..R\$ 244,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de novembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 18/11/2016
Página: 10 de 1469